



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1383/2024

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Processo nº: **0960008-07.2023.8.19.0001**,
ajuizado por .

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **3º Juizado Especial de Fazenda Pública** da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, quanto ao equipamento **monitor e sensor FreeStyle® Libre**.

Acostado aos autos (Num. 101370562 - Pág. 1 a 6), consta **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0375/2024**, emitido em 07 de fevereiro de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **diabetes mellitus tipo 2**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, da insulina pleiteada **glargina** (Lantus®) e do equipamento **monitor e sensor FreeStyle® Libre**.

Após emissão do Parecer acima citado, foi acostado novo documento médico (Num. 107778946 - Pág. 2), emitido em 11 de março de 2024, no qual a médica assistente ratifica a conduta terapêutica para o quadro clínico da Autora - **diabetes mellitus tipo 2**, fazendo menção somente a necessidade do uso do equipamento **monitor e sensor FreeStyle® Libre** pleiteados, com relato de serem fundamentais para prevenir queda da glicemia e sua correção durante o dia e a madrugada.

Assim sendo, corrobora-se o abordado na conclusão do **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0375/2024** (Num. 101370562 - Pág. 1 a 6), acerca da indicação e disponibilização do equipamento pleiteado.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidicações.

É o parecer.

Ao 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Enfermeira
COREN/RJ 48034
Matr.: 297.449-1

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02